



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 714/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 006/2023 – Convocação nº..... 005/2023
Extrato do Contrato nº..... 085/2023
Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº..... 008/2023
Termos de Posse

Publicação a Pedido

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Edital de Convocação de Assembléia Geral

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL VI – PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 20/04/2023 a 26/04/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

06. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0602-1	João Gonçalves de Oliveira	17,5
2º	0602-2	Alexandre Queiroz de Oliveira	16,0
3º	0602-3	Getulio Theodoro dos Santos	15,0
4º	0602-4	Marcos Alberto Fioratti	14,0
5º	0602-5	João Carlos Neto	13,5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023. Processo Administrativo nº 080/2023. Dispensa de Licitação nº 029/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do município de Água Clara/MS para atendimento dos alunos residentes nas fazendas Retiro II, Samambaia e Fazenda São Sebastião e regularmente matriculado no Distrito de São Domingos, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar por 81 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários. Valor Total: 78.258,96 setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 714/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de julho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 17/04/2023 Vigência Final: 31/07/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à Contratação de consultoria, assessoria técnica e apoio administrativo, na área de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Água Clara, com ênfase em adequação na Escrituração Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, Análise de conformidade e correção dos envios retroativos e futuros voltados ao E-social, apoio na geração dos eventos de EFD - Reinf e Consolidação das informações com transmissão da DCTFWEB, bem como apoio técnico para o envio das informações do SICAP do Tribunal de Contas do Estado, apoio técnico para Análise de Contratos, Verificação de Benefícios, Auditoria da Folha de pagamentos, Verificação do Envio de obrigações acessórias, Verificação de registros de Frequência e apoio técnico contínuo nas demandas relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102/2023. INEXIGIBILIDADE: nº 008/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: FOCCUS CONSULTORIA LTDA. CNPJ: nº 16.798.077/0001-99. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Água Clara – MS, 18 de abril de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal
Água Clara - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Aline Cristina Clemente Ferreira dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 03 de abril de 2023, conforme Portaria Nº 267/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aline Cristina Clemente Ferreira dos Santos
Chefe de Divisão de Administração
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Leticia Andrade da Silva**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 13 de abril de 2023, conforme Portaria Nº 279/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Analista de Compras, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Leticia Andrade da Silva
Analista de Compras Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 714/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Maíla Cleisla Ferreira Fragozo**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 03 de abril de 2023, conforme Portaria Nº 268/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolinda da Silva Alves
Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Maíla Cleisla Ferreira Fragozo
Maíla Cleisla Ferreira Fragozo
Chefe de Divisão de Convênios
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

PUBLICAÇÃO A PEDIDO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE-ÁGUA CLARA – MS

ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “GENTE FELIZ”
Av. Luiz Fiuza Lima nº 74 – Jardim Nova Água Clara
Fone: (67) 3239-1355 – CEP: 79.680.000; Água Clara – MS.
E-mail: apaguacarla@hotmail.com C.N.P.J. 02.669.873/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fundada em:
29/04/1998

Utilidade Pública
Municipal Dec. nº
363 de 15/09/1999

Utilidade Pública
Estadual Decreto nº
2165 de 10/11/2000

Reg. FENAPAE's
sob nº 1506 de
15/06/1999

Registro no CNAS
sob nº
44006.001034/2001-
26 de 24/04/2001

Cartório de Registro
de Títulos e
documentos de
Água Clara-MS.
Protocolo sob nº 134
no livro A-1
Registrado sob o nº
125, folha 167 do
livro B-1 em Água
Clara- 04/12/2007

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara MS, neste ato representada por (sua) Presidente, Sr.(a), Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins dos artigos 25, inciso V c/c 26, Parágrafo Único e 29, inciso III, **CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para reunião que será realizada no dia 20/05/2023, às 13h00 horas, em primeira convocação, e às 13h30 horas, em segunda convocação, na sede da Instituição, situada na Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 74, Jardim Nova Água Clara, Água Clara/ MS, com as seguintes ordens do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva 2022;
3. Homologação do Plano de atividades e orçamentário 2023.

Água Clara, 18 de abril de 2023.

KELLY TATIANE
GONÇALVES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
KELLY TATIANE GONÇALVES DOS
SANTOS
Dados: 2023.04.19 08:09:56 -04'00'

Kelly Tatiane Gonçalves dos Santos
Presidente